

## Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha:	124
Ass:	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO № 209/2022 - TOMADA DE PREÇOS 017/2022 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 03 dias do mês novembro de 2022, às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder o julgamento final da habilitação oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 017/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA DE FÁTIMA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial da União, Estado, Município e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas W.A. MONTEIRO ENGENHARIA representada pelo Sr. Wallace Alan Monteiro, portador da cédula de identidade nº 40.460.449 e CPF nº 434.334.508-46. Iniciada a fase de julgamento da Sessão Pública, passou-se os invólucros para os presentes que rubricaram os envelopes. A empresa apresentou Declaração de enquadramento como ME/EPP e as demais empresas apresentaram declaração e poderá utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação para conferência da documentação. Após análise das documentações do licitante, constatamos a regularidade na documentação apresentada, estando habilitado a seguir no processo. Foi questionado o representante sobre a intenção de interpor recurso nessa fase, o qual declinou seu direito e com isso seguiremos com a abertura do envelope Proposta Comercial. Iniciada a fase de julgamento das propostas, passou-se os invólucros para os presentes que rubricaram os envelopes. Iniciada a Sessão Pública foi apresentado os envelopes de propostas das empresas para os presentes que constataram que estavam devidamente lacrados. Após isso foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura do invólucro contendo a proposta comercial que procedeu à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade. A Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
W.A. MONTEIRO ENGENHARIA	1.338.562,23	10

Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa W.A. MONTEIRO ENGENHARIA que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.338.562,23 (hum milhão trezentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Foi questionado o representante a intenção de interpor recurso na fase de proposta, o qual também declinou podendo seguir com a homologação do certame. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando a autorização da autoridade competente para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Comissão:	Santo Antônio do Pinhal, 03 de novembro de 2022.		
VITORIA MARIANA DE SOUZA ROSA	APARECIDA RAQUEL BONFIM	MARIA EDUARDA PEREIRA	
CAMILA FATIMA DA CHAGAS DIAS DA COSTA	<u>A</u>		
Participantes:			
	W.A. MONTEIRO ENGENHARIA		

Wallace Alan Monteiro